



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

ANO III – Edição 607

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Pessoal..... 2
- Licitação..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 –
Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

ANO III – Edição 607

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 03/2022

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 003/2022**, realizado no dia **13/11/2022** e **homologado em 02/12/2022 e Prorrogado por mais 01 ano nos termos da Lei em 02/12/2023**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
2	12451	ANDRÉ FELIPE VIEIRA RANGEL

A referida convocação se faz necessária devido ao não comparecimento do 1º colocado.

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Narandiba, 03 de abril de 2024.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO

O **MUNICÍPIO DE NARANDIBA** pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.857.027/0001-70, com sede na Avenida Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, Narandiba-SP, CEP 19220-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Itamar dos Santos Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.832.129 e do CPF/MF nº 074.780.778-70, residente e domiciliado nesta cidade de Narandiba-SP, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** por Edital de Notificação e Chamamento os responsáveis do jazigo Nº **1.869** no Cemitério Municipal de Narandiba-SP **NOTIFICA** aos responsáveis que está procedendo a readequação, reorganização e aperfeiçoando o funcionamento do Cemitério Municipal devido a ampliação do mesmo, e tendo em vista a necessidade da retirada deste jazigo, o Município fará a **remoção dos restos mortais** e disponibilizara em outro jazigo neste mesmo cemitério, sob a mesma numeração.

Ficam, os acima nominados, **NOTIFICADOS** de que, para que no prazo de 45 **(quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **Remoção dos restos mortais** por esta Municipalidade, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância e aceitação. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Narandiba e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Narandiba, 03 de abril de 2024.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**